

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU**

Estado da Bahia
Praça Pedro Luiz, 140- Tele fax (0xx74) 3548-2157
CNPJ: 13.908.710/0001-66- CEP: 44770-000- Pindobaçu-

**EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Pindobaçu, com base no Edital de Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 01/2018, homologado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 063 de 19 de abril de 2018, **CONVOCA** os aprovados para as vagas por tempo determinado da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social disciplinadas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018, relacionados no item 2 do presente Edital de 1º Convocação, a comparecerem no período de 08 a 14 de agosto de 2018, das 09:00h às 12 horas, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindobaçu, situada à Praça Pedro Luiz, 140 - Centro, nesta cidade munidos de documentos, nos termos do item 9.11 do referido Edital, observando as regras deste Edital de 6ª Convocação.

1. O Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos complementares de que trata a alínea a do item 9.12 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, até a data limite de 14 de agosto de 2018.

1.1. Caso seja necessário a apresentação de outros exames complementares, fica o convocado obrigado a realizar a apresentação dos mesmos até a data limite de 21 de agosto de 2018, de acordo com o item 9.12 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, cuja disciplina determina que outros exames complementares poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário.

1.2. Conforme a regra do item 9.13 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o candidato que no período de convocação não reunir os documentos requisitados e enumerados nos itens 9.11 e 9.12, perderá o direito ao ingresso na referida vaga.

1.3. Conforme a regra do Parágrafo Único do item 9.13 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, os documentos requeridos no item 9.12 do referido Edital, deverão ser apresentados na sua forma original.

1.4. A formalização da Contratação para o quadro de vagas por tempo determinado da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, se dará em até 05 (cinco) dias uteis, após o cumprimento da disciplina da etapa convocatória estabelecidas por este instrumento.

1.5 Após o preenchimento das vagas indicadas no item 2 deste Edital, os demais candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas temporárias da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo homologado, através da publicação de novo Edital de Convocação complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

Estado da Bahia
Praça Pedro Luiz, 140- Tele fax (0xx74) 3548-2157
CNPJ: 13.908.710/0001-66- CEP: 44770-000- Pindobaçu-



2. Relação dos aprovados convocados:

| Lotação: Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social | | |
|--|--------------------------------|----------------|
| Serviço/ Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | |
| Função: Orientador Social | | |
| Nº de Classificação | Nome | CPF |
| 17 | Fabiana da Silva Matos | 011.958.805-61 |
| 18 | Genicleia Alves de Souza Costa | 275.617.498-05 |

| Lotação: Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social | | |
|---|---------------------------|----------------|
| Serviço/ Programa: Centro de Referência de Assistência Social | | |
| Função: Psicóloga | | |
| Nº de Classificação | Nome | CPF |
| 05 | Raissa Lorena Diniz de Sá | 039.097.505-24 |

Pindobaçu, 07 de agosto de 2018

Hélio Palmeira de Carvalho

Prefeito Municipal